| **REQUERIMENTO** | **N.º** | **99/2010** | **ANO** | **2010** |
|---|---|---|---|---|
| Protocolo n.º 058715 | Data | 26/02/2010 | Horas | 14h56min |
| Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti. | | | | |
| Assunto: Requer Informações | | | | |

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**REQUEIRO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o encaminhe a esta Casa as seguintes informações público:

1 - Existem estatísticas referentes a atendimentos de casos de Pedofilia no município de Dracena?

2 – Em caso afirmativo sobre o item anterior, quais foram os números correspondentes a esse ato criminoso de perversão sexual no município de Dracena? Descriminar o período mês a mês das ocorrências e localidade (bairro), nos últimos 5 (cinco) anos.

3 - Existem no município ocorrências de pedofilia através de meios eletrônicos como, por exemplo, a internet? Quais os números?

**JUSTIFICATIVA:** O problema da violência psíquica, física ou sexual cometida contra crianças e ou adolescentes tem aumentado a cada dia, e na maioria das vezes o agressor fica impune por causa do silêncio ou medo da vítima em oferecer a denúncia, pois, é ameaçada se a fizer.

- É uma tarefa árdua, que deve envolver toda a sociedade, governo municipal através de seu **conselho tutelar,** familiares, polícia, etc. com o objetivo de fazer valer as garantias estabelecidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente).

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 1º de março de 2010.

**José Antonio Pedretti**
**= Vereador – PMDB =**